



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2019, PARA PROVIMENTO DE VAGAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS."

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, os termos do Edital nº 019/2019, de 15 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL em 15 de maio de 2020, Ano XII, nº 2601, páginas 101 e 102, que dispôs sobre a homologação do Concurso Público Municipal, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019, para provimento de vagas no Poder Executivo Municipal;

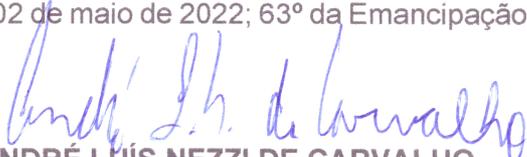
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de **15 de maio de 2022**, o prazo de validade do Concurso Público Municipal - Edital nº 001/2019, para provimento de vagas no Poder Executivo Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

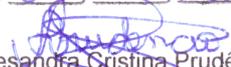
Caarapó-MS, 02 de maio de 2022; 63º da Emancipação Político-Administrativa.


ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO DE CAARAPÓ

Publicado no Diário Oficial Assomasul

Nº 3084 na data 04/05/2022

Pág. 117


Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019